

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 241 /2012

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: FFR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, situada na Avenida Trancredo Neves, n.º 969 – Edf. Metropolitan Center, Sala 1005 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 10.823.084/0001-17.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de construção em pavimentação asfáltica, com C.B.U.Q em trechos da Avenida Claudemiro Rocha Passos e Praça Plínio Dantas de Lima deste Município de Lajedão – Bahia.

**PREÇO E PAGAMENTO** - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 238.747,20 ( Duzentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**. A CONTRATANTE pagará a contratada a 1ª parcela quando a obra estiver com pelo menos 25% concluída e o restante será em 03 parcelas após conclusão da obra, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA E CONCLUSÃO DA OBRAS** - O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir de 23/04/2012 até 31/12/2012.

Prazo de conclusão da obra:

A obra a ser executada será da data da assinatura do contrato até 30 de junho de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

**10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

15.451.010-1.031 - Ampliação, Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas

4.4.90.51.00-00 Obras e Instalações

4.4.90.51.00-24 – Obras e Instalações

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 23 de Abril de 2012.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
*Danilo Rodrigues Fraga*  
**CONTRATANTE**

**FFR CONSTRUÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ: 10.823.084/0001-17**